



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA

**LEI N.º 274 /98 - DE 29 DE MAIO DE 1998.**

**Dispõe sobre alterações da Lei Municipal  
N.º 207/96 e da outras providências**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo na Lei 207/96, ficando com a seguinte redação:

**I – SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

- Departamento de apoio ao produtor rural;
- Assessoria Especial III Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário;
- Cargos de Técnicos Agrícolas.

**II – Os ocupantes destes cargos e funções terão as suas remunerações conforme discriminação abaixo:**

- Engenheiro Agrônomo ..... R\$ 600,00
- Médico Veterinário .....R\$ 600,00
- Técnico Agrícola .....R\$ 350,00

Art. 2º - Os reajustes das remunerações de que trata esta Lei serão da mesma época e proporção dos reajustes dos demais servidores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FAUSTO BRAGA**  
Prefeito Municipal